



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 117426 147/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Feira do produtor em Abadia de Goiás, mediante Concorrência, de número nº 117426 e sequencial 147/2025, referente ao processo SEI nº 202500005037020, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 117426 - 147/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Obras de Engenharia, obra civil. - Informação Adicional: Feira do produtor em Abadia de Goiás			
Aceito para:	31822605000191-FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA	Período:	1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	2.060.255,14	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 1.936.400,00
Benefício ME/EPP	Sim	Valor Total:	R\$ 1.936.400,00

Histórico da Sessão Pública - 117426 - 147/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da		

10315413000119	PLANA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	08/01/2026 21:48:21	R\$ 2.060.255,14
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos		

11087767000116	LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME	incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de		

43183521000134	CMR-CONSTRUTORA MACHADO RODRIGUES LTDA - ME	16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	08/01/2026 17:16:35	R\$ 2.060.255,14
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

24935788000196	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas		

45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP	assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu		

07509930000114	RAGISA ENGENHARIA, COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - EPP	representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do	Não Enviado	Não Enviado
----------------	--	---	-------------	-------------

		certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
07945776000123	PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são	08/01/2026 10:00:18	R\$ 2.060.255,14

		corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
36524026000186	JS CONSTRUTORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou	Não Enviado	Não Enviado

		qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
07628572000169	VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha	Não Enviado	Não Enviado

		telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
31822605000191	FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso	08/01/2026 17:42:46	R\$ 2.060.250,00

		indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
33228601000105	SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas	Não Enviado	Não Enviado

		propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para		

01278335000139	MARSOU ENGENHARIA LTDA - NO	licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;		

11037575000103	CONSTRUIR CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - EPP	f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da		

56729552000190	AGF CONSTRUTORA LTDA - EPP	Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;		

34174740000166	2D&B ENGENHARIA LTDA - EPP	d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	09/01/2026 08:46:15	R\$ 2.060.255,14
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou		

40673644000165	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA - ME	acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	29/12/2025 09:16:59	R\$ 2.060.255,14
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a		

61797924000740	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA - NO	proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	----------------------------------	--	-------------	-------------

34308156000156	MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---	--	-------------	-------------

		conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
18695016000121	CML BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais	09/01/2026 08:40:42	R\$ 2.060.255,14

fornechos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
29/12/2025 09:16:59	40673644000165	R\$ 2.060.255,14
08/01/2026 10:00:18	07945776000123	R\$ 2.060.255,14
08/01/2026 17:16:35	43183521000134	R\$ 2.060.255,14
08/01/2026 17:42:46	31822605000191	R\$ 2.060.250,00
08/01/2026 21:48:21	10315413000119	R\$ 2.060.255,14
09/01/2026 08:40:42	18695016000121	R\$ 2.060.255,14
09/01/2026 08:46:15	34174740000166	R\$ 2.060.255,14
09/01/2026 09:10:48	07945776000123	R\$ 2.059.000,00
09/01/2026 09:11:07	40673644000165	R\$ 2.059.985,51
09/01/2026 09:12:00	40673644000165	R\$ 2.058.746,38
09/01/2026 09:12:10	10315413000119	R\$ 2.058.500,00
09/01/2026 09:12:12	07945776000123	R\$ 2.058.000,00
09/01/2026 09:12:36	40673644000165	R\$ 2.057.788,68
09/01/2026 09:12:48	31822605000191	R\$ 2.057.500,00
09/01/2026 09:13:24	40673644000165	R\$ 2.057.298,68
09/01/2026 09:13:31	07945776000123	R\$ 2.057.000,00
09/01/2026 09:13:36	10315413000119	R\$ 2.056.500,00
09/01/2026 09:13:55	40673644000165	R\$ 2.056.299,01
09/01/2026 09:14:03	07945776000123	R\$ 2.056.000,00
09/01/2026 09:14:17	40673644000165	R\$ 2.055.799,99
09/01/2026 09:14:34	07945776000123	R\$ 2.055.599,00
09/01/2026 09:14:47	40673644000165	R\$ 2.055.398,99

09/01/2026 09:14:56	07945776000123	R\$ 2.055.198,00
09/01/2026 09:15:14	40673644000165	R\$ 2.054.997,99
09/01/2026 09:15:21	10315413000119	R\$ 2.054.500,00
09/01/2026 09:15:26	18695016000121	R\$ 2.054.600,00
09/01/2026 09:15:31	31822605000191	R\$ 2.053.000,00
09/01/2026 09:15:33	40673644000165	R\$ 2.054.299,90
09/01/2026 09:15:34	07945776000123	R\$ 2.054.300,00
09/01/2026 09:15:44	07945776000123	R\$ 2.052.800,00
09/01/2026 09:15:57	34174740000166	R\$ 2.052.900,00
09/01/2026 09:15:57	40673644000165	R\$ 2.052.600,00
09/01/2026 09:16:20	18695016000121	R\$ 2.052.000,00
09/01/2026 09:16:21	40673644000165	R\$ 2.052.199,50
09/01/2026 09:16:29	07945776000123	R\$ 2.051.800,00
09/01/2026 09:16:39	40673644000165	R\$ 2.051.599,00
09/01/2026 09:16:52	07945776000123	R\$ 2.051.399,00
09/01/2026 09:17:02	40673644000165	R\$ 2.051.100,00
09/01/2026 09:17:14	07945776000123	R\$ 2.049.800,00
09/01/2026 09:17:31	40673644000165	R\$ 2.049.599,99
09/01/2026 09:17:35	34174740000166	R\$ 2.049.600,00
09/01/2026 09:17:44	07945776000123	R\$ 2.049.300,00
09/01/2026 09:17:55	40673644000165	R\$ 2.049.100,00
09/01/2026 09:17:59	34174740000166	R\$ 2.049.200,00
09/01/2026 09:18:03	10315413000119	R\$ 2.048.500,00
09/01/2026 09:18:05	07945776000123	R\$ 2.048.900,00
09/01/2026 09:18:12	07945776000123	R\$ 2.048.300,00
09/01/2026 09:18:12	31822605000191	R\$ 2.048.000,00
09/01/2026 09:18:22	07945776000123	R\$ 2.047.800,00
09/01/2026 09:18:32	40673644000165	R\$ 2.047.600,00
09/01/2026 09:18:45	07945776000123	R\$ 2.047.400,00
09/01/2026 09:18:54	40673644000165	R\$ 2.047.195,00

09/01/2026 09:19:07	07945776000123	R\$ 2.046.900,00
09/01/2026 09:19:16	40673644000165	R\$ 2.046.700,00
09/01/2026 09:19:28	07945776000123	R\$ 2.046.500,00
09/01/2026 09:19:40	40673644000165	R\$ 2.046.299,88
09/01/2026 09:19:49	07945776000123	R\$ 2.046.000,00
09/01/2026 09:20:06	40673644000165	R\$ 2.045.799,88
09/01/2026 09:20:10	34174740000166	R\$ 2.045.800,00
09/01/2026 09:20:22	07945776000123	R\$ 2.045.000,00
09/01/2026 09:20:32	10315413000119	R\$ 2.044.700,00
09/01/2026 09:20:47	07945776000123	R\$ 2.044.500,00
09/01/2026 09:20:58	40673644000165	R\$ 2.044.250,32
09/01/2026 09:21:10	18695016000121	R\$ 2.043.000,00
09/01/2026 09:21:12	07945776000123	R\$ 2.044.000,00
09/01/2026 09:21:19	07945776000123	R\$ 2.042.000,00
09/01/2026 09:21:30	40673644000165	R\$ 2.041.800,00
09/01/2026 09:21:38	34174740000166	R\$ 2.041.600,00
09/01/2026 09:21:46	07945776000123	R\$ 2.041.000,00
09/01/2026 09:22:25	34174740000166	R\$ 2.040.800,00
09/01/2026 09:22:31	07945776000123	R\$ 2.040.600,00
09/01/2026 09:22:37	40673644000165	R\$ 2.040.200,00
09/01/2026 09:22:46	07945776000123	R\$ 2.040.000,00
09/01/2026 09:22:57	40673644000165	R\$ 2.039.799,00
09/01/2026 09:23:06	07945776000123	R\$ 2.039.000,00
09/01/2026 09:23:12	40673644000165	R\$ 2.038.800,00
09/01/2026 09:23:20	07945776000123	R\$ 2.038.000,00
09/01/2026 09:23:32	40673644000165	R\$ 2.037.800,00
09/01/2026 09:23:40	07945776000123	R\$ 2.037.000,00
09/01/2026 09:23:47	40673644000165	R\$ 2.036.500,00
09/01/2026 09:23:53	07945776000123	R\$ 2.036.000,00
09/01/2026 09:24:01	34174740000166	R\$ 2.036.300,00

09/01/2026 09:24:05	40673644000165	R\$ 2.035.502,00
09/01/2026 09:24:12	07945776000123	R\$ 2.035.000,00
09/01/2026 09:24:22	40673644000165	R\$ 2.034.650,00
09/01/2026 09:24:27	07945776000123	R\$ 2.034.000,00
09/01/2026 09:24:39	40673644000165	R\$ 2.033.800,00
09/01/2026 09:24:48	07945776000123	R\$ 2.033.000,00
09/01/2026 09:24:49	31822605000191	R\$ 2.033.500,00
09/01/2026 09:25:00	10315413000119	R\$ 2.032.500,00
09/01/2026 09:25:02	40673644000165	R\$ 2.032.800,00
09/01/2026 09:25:06	07945776000123	R\$ 2.032.000,00
09/01/2026 09:25:12	40673644000165	R\$ 2.031.800,00
09/01/2026 09:25:17	07945776000123	R\$ 2.031.000,00
09/01/2026 09:25:24	40673644000165	R\$ 2.030.800,00
09/01/2026 09:25:30	07945776000123	R\$ 2.030.000,00
09/01/2026 09:25:39	40673644000165	R\$ 2.029.800,00
09/01/2026 09:25:44	07945776000123	R\$ 2.029.000,00
09/01/2026 09:25:51	34174740000166	R\$ 2.029.400,00
09/01/2026 09:26:38	40673644000165	R\$ 2.028.800,00
09/01/2026 09:26:46	07945776000123	R\$ 2.028.000,00
09/01/2026 09:26:52	40673644000165	R\$ 2.027.800,00
09/01/2026 09:28:46	07945776000123	R\$ 1.936.639,83
09/01/2026 09:29:29	34174740000166	R\$ 1.957.242,38
09/01/2026 09:30:22	31822605000191	R\$ 1.955.000,00
09/01/2026 09:30:36	40673644000165	R\$ 1.936.639,83
11/02/2026 09:18:12	31822605000191	R\$ 1.936.430,00
11/02/2026 09:28:26	31822605000191	R\$ 1.936.400,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

**11/02/2026
09:18:12**

1.936.430,00

Lance(s) de negociação

Argumentos da Negociação

09/01/2026 09:36:52 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 1.800.000,00

09/01/2026 09:39:10 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 1.111,11!

09/01/2026 09:39:13 Não conseguimos chegar nesse valor. Valor final 1.833.000,00

09/01/2026 09:40:22 correto, favor ajustar no campo de negociação o valor final proposto de 1.833.000,00

09/01/2026 09:40:32 Não saiu o campo pra eu enviar a proposta final

09/01/2026 09:43:53 Sr licitante favor verificar se consegue, no campo de negociação, ajustar sua proposta final para 1.833.000,00

09/01/2026 09:45:03 me fala que eu preciso dar um lance menor do que já enviado, não aceita colocar meu valor

09/01/2026 09:46:20 considerando problemas no envio da negociação, iremos aceitar sua proposta ofertada em lances de 1.834.000,00

09/01/2026 09:46:56 ok

09/01/2026 10:11:49 informa-se que o valor inexequível de 1.111,11 foi excluído por erro de digitação, mantendo o valor final de lance de 1.834.000,00

26/01/2026 09:12:54 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

29/01/2026 15:38:22 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 1.834.000,00

29/01/2026 15:41:02 Sr. pregoeiro, considerando o desconto aplicado de 7,78%, estimamos não conseguir baixar mais o valor para que seja dado o bom cumprimento ao objeto do edital

29/01/2026 15:41:49 considerando justificativa de licitante de que não conseguir baixar mais o valor para que seja dado o bom cumprimento ao objeto do edital, encerra-se a presente negociação

04/02/2026 10:08:04 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 1.900.000,00

04/02/2026 10:14:12 considerando ausência de manifestação do licitante detentor de melhor lance (3º colocado), encerra-se a fase de negociação.

11/02/2026 09:26:47 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 1.926.000,00

11/02/2026 09:28:26 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 1.936.400,00!

11/02/2026 09:28:29 Estamos no limite da nossa capacidade de desconto.

11/02/2026 09:29:30 considerando justificativa da licitante que encontra-se no limite da capacidade de desconto, encerra-se a presente negociação.

21/02/2026 23:34:50 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	16/12/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	09/01/2026 09:00:00
Início da fase de lances	09/01/2026 09:10:00
Início do encerramento 2+2	11/02/2026 09:03:56
Fechamento do item	11/02/2026 09:06:56
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Sim
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	09/01/2026 09:28:26
Em Julgamento	09/01/2026 09:33:56
Negociação	09/01/2026 09:36:52
Diligência	13/01/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 13/01/2026 23:59:00	
Diligência	20/01/2026 18:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 20/01/2026 18:00:00	

Desempate - LC123	29/01/2026 15:12:13
Desempate - LC123	29/01/2026 15:18:34
Desempate - LC123	29/01/2026 15:23:49
Desempate - LC123	29/01/2026 15:29:38
Desempate - LC123	29/01/2026 15:36:27
Em Julgamento	29/01/2026 15:36:46
Negociação	29/01/2026 15:38:22
Diligência	02/02/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/02/2026 23:59:00	
Em Julgamento	04/02/2026 10:04:16
Negociação	04/02/2026 10:08:04
Diligência	06/02/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 06/02/2026 23:59:00	
Desempate	11/02/2026 09:03:56
Desempate - LC123	11/02/2026 09:14:17
Desempate - LC123	11/02/2026 09:21:42
Em Julgamento	11/02/2026 09:22:54
Negociação	11/02/2026 09:26:47
Diligência	13/02/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 13/02/2026 23:59:00	
Diligência	23/02/2026 19:00:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 23/02/2026 19:00:00	

Habilitado	25/02/2026 10:04:11
Declarado Vencedor	27/02/2026 10:10:00
Adjudicado	27/02/2026 10:16:35

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	17/12/2025 17:16:07	AVISO: Diretoria de Obras Civas adicionou a Aprovação do Corpo de Bombeiros (doc. sislog nº 312404) do Projeto de Combate a Incêndio já adicionado (doc. sislog nº 297498).
Agente de Contratação	09/01/2026 08:57:01	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 147/2025-GOINFRA - Contratação nº 117426
Agente de Contratação	09/01/2026 08:57:14	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO (Capítulo 6 do edital), sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Menor Preço.
Agente de Contratação	09/01/2026 08:57:22	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	09/01/2026 08:57:28	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	09/01/2026 08:58:01	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 9:00 horas.
Agente de Contratação	09/01/2026 08:59:01	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	09/01/2026 09:00:38	Estamos no Intervalo.
Agente de Contratação	09/01/2026 09:00:48	Em breve, às 9:10 horas, iniciará a etapa de lances no modo aberto
Agente de Contratação	09/01/2026 09:02:22	A etapa competitiva de lances terá 15 (quinze) minutos de duração a partir do horário previsto no edital para início.
Agente de Contratação	09/01/2026 09:02:33	Fechamento Randômico: Encerrado o prazo previsto na etapa competitiva de lances, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	09/01/2026 09:02:49	Etapa Fechada: Após, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	09/01/2026 09:03:35	solicita-se atenção dos licitantes ao ofertarem seus lances
Agente de Contratação	09/01/2026 09:10:26	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	09/01/2026 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	09/01/2026 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!

Agente de Contratação	09/01/2026 09:28:22	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame
Agente de Contratação	09/01/2026 09:28:26	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	09/01/2026 09:28:26	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	09/01/2026 09:33:56	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	09/01/2026 09:35:08	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado), iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta.
Agente de Contratação	09/01/2026 09:36:52	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 1.834.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 1.800.000,00
Fornecedor	09/01/2026 09:39:10	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 1.111,11!
Agente de Contratação	09/01/2026 09:47:23	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis até 23:59 horas de 13/01/2026, para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado
Agente de Contratação	09/01/2026 09:48:14	O lance de negociação de valor R\$ 1.111,11 do item (001) foi excluído(a) pelo Agente de Contratação. Motivo: erro de digitação
Agente de Contratação	09/01/2026 09:52:37	informa-se que na sala de negociação o licitante detentor de menor lance informa que consegue chegar no valor sugerido, e, indevidamente ofertou o valor inexecutable 1.111,11, motivo que o Agente de Contratação fez sua devida exclusão. Portanto, segue válido seu lance final ofertado no valor de 1.834.000,00
Fornecedor	09/01/2026 09:52:56	Bom dia, Sr. Agente de Contratação. A empresa vencedora apresentou a garantia da proposta juntamente com o comprovante de pagamento da mesma, por favor ?
Agente de Contratação	09/01/2026 09:53:57	Solicita-se que a empresa 33228601000105-SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA detentora de melhor lance, envie sua proposta comercial ajustada (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital), obrigatoriamente, no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 147/2025-GOINFRA", para devida análise da Equipe Técnica da Diretoria demandante da Goinfra
Agente de Contratação	09/01/2026 09:55:03	Resposta: A Garantia da Proposta deverá ser enviada juntamente com a Proposta Comercial, no prazo informado, para devida análise
Fornecedor	09/01/2026 09:55:48	Sr. Agente de Contratação, gostaria de frisar que a garantia da proposta e quitação da mesma com data ANTERIOR AO INICIO do presente certame....
Agente de Contratação	09/01/2026 09:56:14	Tal proposta poderão ser enviadas pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência. Entretanto, caso indisponível envio pelo sistema a proposta e sua garantia deverão ser enviadas apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com
	09/01/2026 09:57:01	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 13/01/2026 23:59:00
Agente de Contratação	09/01/2026 09:59:49	Sr. Agente de Contratação, gostaria de frisar que a garantia da proposta e quitação da mesma com data ANTERIOR AO INICIO do presente certame.. RESPOSTA. Procede. em atenção ao capítulo 4 do edital, a Garantia da Proposta é condição de pré-habilitação, e portanto deverá ser anexada seu comprovante, com data anterior à data da abertura da licitação.

Agente de Contratação	09/01/2026 10:01:52	ATENÇÃO: A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	09/01/2026 10:02:13	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	09/01/2026 10:04:34	favor desconsiderar diálogo chat 09/01/2026 10:01:52 referente a Portaria nº 121/2025-GOINFRA
Fornecedor	09/01/2026 10:05:08	ok. será encaminhada.
Agente de Contratação	09/01/2026 10:05:15	em atenção ao item 7.8 " Para aferir a exequibilidade das propostas, serão adotados os critérios definidos na PORTARIA Nº 103, DE 28 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2025" .
Agente de Contratação	09/01/2026 10:05:56	Alerta-se que a Habilitação da empresa detentora de menor lance, dependerá da análise do CADFOR (62 3201-8766) e emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral no status Homologado e Credenciado e será analisada oportunamente.
Agente de Contratação	09/01/2026 10:06:17	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após encerramento das análise e julgamentos das propostas (FASE 1) e da Habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	09/01/2026 10:06:34	oportunamente, assim que requisitado pelo Agente de Contratação, via chat e/ou e-mail, as documentações de habilitações atualizadas, incluindo os atestados exigidos na qualificação técnica do edital, as proponentes deverão atendê-lo no prazo legal.
Agente de Contratação	09/01/2026 10:06:49	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.25 do edital.
Agente de Contratação	09/01/2026 10:06:57	Alguma dúvida?
Agente de Contratação	09/01/2026 10:10:02	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	09/01/2026 10:13:06	ok
Agente de Contratação	14/01/2026 08:32:10	informa-se recebimento tempestivo da documentação de proposta e habilitação da licitante detentora de melhor oferta SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA, encaminhada à Diretoria demandante para análise
Agente de Contratação	16/01/2026 07:26:25	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento à 1ª Diligência da Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Civas - DOC desta Agência (doc. sislog nº 319451 e doc. SEI nº 84963283) disponibilizado aos interessados, enviado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado.
Agente de Contratação	16/01/2026 11:33:33	informa-se recebimento tempestivo da empresa SOARES FRAGA de resposta e proposta à 1ª diligência DOC
Agente de Contratação	19/01/2026 08:55:08	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 147/2025 - GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 147/2025-GOINFRA, que tem por objeto a Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado. Contratação nº 117426, Processo SEI nº 202500005037020, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 20/01/2026, às 14:00 horas, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances e início da fase de habilitação do certame.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:00:02	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 147/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 117426.

Agente de Contratação	20/01/2026 14:00:52	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Diretoria de Obras Cíveis desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 320334 e SEI nº 85074836), declaro a proposta comercial da empresa 1ª colocada SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA classificada no certame, de acordo com Relatório Consolidado de Proposta disponível aos licitantes, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:01:19	A empresa SOARES FRAGA encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	20/01/2026 14:02:51	Boa tarde! sim, presente.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:03:04	Certo. Encerrada a fase 1 de propostas, iniciaremos a fase 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:03:35	Em atenção ao item 8.1 do edital, informa-se que a empresa classificada, enviou juntamente com sua proposta comercial, os documentos de habilitação exigidos no edital, incluindo a qualificação técnica (item 8.7), via e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	20/01/2026 14:04:49	Sr representante legal da empresa SOARES FRAGA, a documentação de habilitação encaminhada via e-mail dia 13/01/2026, incluindo Atestados, são válidos para análises?
Agente de Contratação	20/01/2026 14:05:44	Caso necessário a licitante poderá enviar sua documentação complementar no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, descrevendo no Título: " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 147-2025-GOINFRA, no prazo de 02 (duas) horas, estipulado no item 8.1 do edital.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:08:50	Iremos disponibilizar o prazo de envio de documentos de habilitação no sistema sislog, no campo "Documentação Complementar", caso necessário.
	20/01/2026 14:09:26	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 20/01/2026 18:00:00
Agente de Contratação	20/01/2026 14:09:53	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR (62) 3201-8766, a empresa SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.228.601/0001-05 possui Status no CADFOR: Credenciado Provisório.
Fornecedor	20/01/2026 14:10:05	Podem considerar a documentação enviada.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:10:30	Certo. iremos considerar.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:10:57	Após análise da qualificação técnica pela Diretoria requisitante, bem como de sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica-financeira por esta Comissão, e caso habilitada, sua documentação será encaminhada para emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:11:10	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:11:57	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.25 do edital.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:12:15	Alguma dúvida?
Fornecedor	20/01/2026 14:13:31	Não. tudo certo.
Agente de Contratação	20/01/2026 14:13:36	Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	22/01/2026 08:06:01	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento à 1ª Diligência da Habilitação da Qualificação Técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Cíveis - DOC desta Agência (doc. sislog nº 321896 e doc. SEI nº 85225991), encaminhado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado.

Agente de Contratação	22/01/2026 14:08:11	informa-se recebimento tempestivo da resposta da empresa SOARES FRAGA à 1ª Diligência D.O.C. de habilitação da qualificação técnica, encaminhado àquela Diretoria para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	26/01/2026 09:14:16	O Fornecedor que efetuou o lance de 1.834.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme resultado da análise de habilitação da qualificação técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Civas desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 323407 doc. SEI nº 85376305), desclassificação da licitante SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA, por motivo que a LICITANTE NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL exigidos no item 8.7.2 do supracitado Edital, segundo aquela área técnica.
Agente de Contratação	26/01/2026 09:15:45	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 147/2025 - GOINFRA - RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 147/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº 117426, Processos SEI nº 202500005037020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 29/01/2026, às 15:00 horas, para: I) divulgação do resultado da análise de habilitação da qualificação técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Civas desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 323407 doc. SEI nº 85376305), desclassificação da licitante SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA, por motivo que a LICITANTE NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL exigidos no item 8.7.2 do supracitado Edital. II) em atenção ao item 7.16 do edital, a convocação da segunda colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	29/01/2026 15:00:02	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 147/2025-GOINFRA - Contratação nº 117426
Agente de Contratação	29/01/2026 15:01:15	Considerando análise, de ordem técnica, da Diretoria de Obras Civas desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 323407 doc. SEI nº 85376305) de inabilitação da qualificação técnica (profissional e operacional, exigidos no item 8.7.2 do edital), declaro a INABILITAÇÃO TÉCNICA, da licitante SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA.
Agente de Contratação	29/01/2026 15:01:34	Ante o exposto, informa-se que a licitante SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA foi desclassificada no sistema.
Agente de Contratação	29/01/2026 15:02:09	Considerando o que estabelece o Edital - Da convocação após desclassificação: 7.16. Quando o primeiro colocado for desclassificado pela desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando ela substituir o agente, liberará para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto 10.359/2023.
Agente de Contratação	29/01/2026 15:03:03	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento no sistema o próximo licitante colocado no certame (2º colocado), respeitada a ordem da classificação.
Agente de Contratação	29/01/2026 15:07:04	Informa-se que, em atenção ao item 6.19 do edital e ações do sistema, será liberado lances Lei 123/06
Agente de Contratação	29/01/2026 15:07:13	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 1.936.639,83 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!

Agente de Contratação	29/01/2026 15:13:34	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 1.955.000,00 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!
Agente de Contratação	29/01/2026 15:18:49	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 1.957.242,38 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!
Agente de Contratação	29/01/2026 15:24:38	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 2.032.500,00 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!
Agente de Contratação	29/01/2026 15:31:27	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 2.060.255,14 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!
Fornecedor	29/01/2026 15:34:17	Boa tarde. Estes valores não estão superando o percentual que permite empate ficto consoante a LC 123/06?
Fornecedor	29/01/2026 15:35:02	Considerando que o preço de referência é R\$ 1.900.000,00
Agente de Contratação	29/01/2026 15:36:43	Resposta: sistema calcula automaticamente
Agente de Contratação	29/01/2026 15:36:46	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	29/01/2026 15:37:31	informamos que o 2º colocado é 11037575000103-CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Agente de Contratação	29/01/2026 15:38:05	Em atenção ao item 7.5 do edital, iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta.
Agente de Contratação	29/01/2026 15:38:22	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 1.900.000,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 1.834.000,00
Agente de Contratação	29/01/2026 15:42:03	considerando justificativa de licitante de que não conseguir baixar mais o valor para que seja dado o bom cumprimento ao objeto do edital, encerra-se a presente negociação
Agente de Contratação	29/01/2026 15:43:44	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 02/02/2026), para a empresa 2ª Colocada 11037575000103-CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado
Agente de Contratação	29/01/2026 15:44:45	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital), deverá obrigatoriamente, ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 147/2025-GOINFRA)
Agente de Contratação	29/01/2026 15:45:06	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	29/01/2026 15:45:30	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/02/2026 23:59:00
Agente de Contratação	29/01/2026 15:45:46	ATENÇÃO: item 7.8. Para aferir a exequibilidade das propostas, serão adotados os critérios definidos na PORTARIA Nº 103, DE 28 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2025.
Agente de Contratação	29/01/2026 15:45:55	Informa-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá após o encerramento da fase de propostas (FASE 1) e de habilitação (FASE 2)
Agente de Contratação	29/01/2026 15:46:04	Alerta-se para a licitante observar eventuais diligências via chat ou e-mail.

Agente de Contratação	29/01/2026 15:46:25	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.25 do edital.
Agente de Contratação	29/01/2026 15:46:31	Alguma dúvida?
Fornecedor	29/01/2026 15:46:48	Sem dúvidas, agradecemos a atenção e boa tarde
Agente de Contratação	29/01/2026 15:47:23	Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	30/01/2026 11:54:37	Prezado(a) Agente de Contratação, considerando a exigência editalícia de apresentação da garantia de proposta no valor de 1% do valor estimado da contratação, a qual deveria acompanhar a proposta inicial, informamos que não será possível a apresentação da proposta adequada, uma vez que a referida garantia não foi formalizada à época própria do certame, não sendo juridicamente viável sua emissão com efeitos pretéritos. Assim, por cautela e em respeito às regras do edital e aos princípios que regem o procedimento licitatório, deixamos de prosseguir com o envio da proposta nesta fase. Agradecemos a atenção.
Agente de Contratação	30/01/2026 15:26:59	Resposta: Solicita-se à empresa 11037575000103-CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA oficializar seu pedido via e-mail geligoinfra@gmail.com, para a devida instrução processual da Contratação Sislog nº 117426 (Concorrência nº 147/2025-GOINFRA)
Agente de Contratação	31/01/2026 07:39:41	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 147/2025-GOINFRA - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DA 2ª COLOCADA - DA CONVOCAÇÃO DA 3ª COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 147/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº 117426, Processos SEI nº 202500005037020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 04/02/2026, às 10:00 horas, para: I) divulgação da Desclassificação da Proposta da licitante 2ª Colocada CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS, por não apresentação de sua proposta comercial e Garantia de Proposta exigida nos itens 4.2 e 4.2.1 do edital. II) em atenção ao item 7.16 do edital, a convocação da segunda colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	01/02/2026 10:31:15	O Fornecedor que efetuou o lance de 1.900.000,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Desclassificação da 2ª colocada CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, por não apresentação de sua proposta ajustada e Garantia de Proposta exigida nos itens 4.2 e 4.2.1 do edital.
Agente de Contratação	01/02/2026 10:37:13	informa-se que a divulgação da desclassificação da 2ª e convocação da 3ª colocada no certame, respeitada a ordem de classificação, ocorrerá dia 04/02/2026 às 10:00 horas.
Agente de Contratação	04/02/2026 10:00:02	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 147/2025-GOINFRA - Contratação nº 117426
Agente de Contratação	04/02/2026 10:01:07	Informa-se Comunicado da empresa 2ª Colocada (doc. sislog nº 327461 e SEI n 85738388) sobre não formalização da Garantia de sua Proposta em momento anterior à data da abertura da licitação, e por consequência não apresentação de sua proposta ajustada.
Agente de Contratação	04/02/2026 10:02:12	Ante o exposto, informa-se que a licitante 2ª colocada CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, foi desclassificada no sistema.

Agente de Contratação	04/02/2026 10:03:15	Considerando o que estabelece o Edital - Da convocação após desclassificação: 7.16. Quando o primeiro colocado for desclassificado pela desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando ela substituir o agente, liberará para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto 10.359/2023.
Agente de Contratação	04/02/2026 10:03:53	Neste momento o agente de contratação liberará para julgamento no sistema o próximo licitante colocado no certame (3º colocado), respeitada a ordem da classificação.
Agente de Contratação	04/02/2026 10:04:16	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	04/02/2026 10:06:21	Em atenção ao item 7.5 do edital, iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta
Agente de Contratação	04/02/2026 10:08:04	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 1.926.337,45 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 1.900.000,00
Agente de Contratação	04/02/2026 10:14:41	considerando ausência de manifestação do licitante detentor de melhor lance (3º colocado), encerra-se a fase de negociação.
Agente de Contratação	04/02/2026 10:15:54	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 06/02/2026), para a empresa 3ª Colocada 34308156000156-MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado
Agente de Contratação	04/02/2026 10:17:53	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 e subitens do edital), deverá obrigatoriamente ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 147/2025-GOINFRA)
Agente de Contratação	04/02/2026 10:18:13	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	04/02/2026 10:18:34	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 06/02/2026 23:59:00
Agente de Contratação	04/02/2026 10:18:50	Alerta-se para a licitante 3ª colocada observar eventuais diligências via chat ou e-mail.
Agente de Contratação	04/02/2026 10:19:01	O momento é oportuno a questionamentos.
Agente de Contratação	04/02/2026 10:23:32	Considerando ausência de manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	09/02/2026 09:52:23	1ª DILIGÊNCIA DA GARANTIA DA PROPOSTA: solicita-se a empresa 3ª colocada, e detentora de melhor oferta - MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentar a Garantia da Proposta em conformidade ao item 4.3 do edital (comprovante de recolhimento da garantia de proposta, no período compreendido entre a data de publicação da licitação prevista no item 2.2 [16/12/2025] até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no item 2.4 [09/01/2026] - [09:00] deste Edital, encaminhada via e-mail gelicgoinfra@gmail.com , na presente data, com prazo de atendimento estipulado no item 7.11 do edital..
Agente de Contratação	09/02/2026 11:05:40	informa-se recebimento, por e-mail, da justificativa da empresa 3ª colocada MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que relata que a única garantia de que dispõe é aquela já anexada aos autos, emitida com data correspondente ao momento da convocação, divergente, portando, ao exigido no item 4.3 do edital.

Agente de Contratação	09/02/2026 11:06:26	AVISO DE NOVA SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 147/2025 - GOINFRA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DA 3ª COLOCADA - DA CONVOCAÇÃO DA 4ª COLOCADA APÓS DESCLASSIFICAÇÃO - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência Eletrônica Nº 147/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Contratação nº 117426, Processos SEI nº 202500005037020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 11/02/2026, às 09:00 horas, para: I) divulgação da Desclassificação da Proposta da licitante 3ª Colocada MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentação de sua Garantia de Proposta em desconformidade ao item 4.3 do edital. II) em atenção ao item 7.16 do edital, a convocação da quarta colocada após desclassificação, respeitada a ordem de classificação. Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	10/02/2026 10:35:05	O Fornecedor que efetuou o lance de 1.926.337,45 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Desclassificação da Proposta da licitante 3ª Colocada MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentação de sua Garantia de Proposta em desconformidade ao item 4.3 do edital.
Agente de Contratação	10/02/2026 10:46:10	Srs Licitantes conforme divulgado neste chat em 09/02/2026 às 11:06:26 e publicação no Diário Oficial, informa-se sessão de convocação da próxima colocada a ser realizada às 09:00 do dia 11/02/2026. Considerando empate real (pelo sistema), ressalta-se a importância da participação de todos na sessão.
Agente de Contratação	11/02/2026 09:00:03	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 147/2025-GOINFRA - Contratação nº 117426
Fornecedor	11/02/2026 09:01:16	Bom dia !
Agente de Contratação	11/02/2026 09:01:28	Informa-se Comunicado da empresa 3ª Colocada (doc. sislog nº 331259 e SEI n 86179079) sobre formalização da Garantia de sua Proposta em momento posterior à data da abertura da licitação, e por consequência não atendimento ao item 4.3 do edital.
Agente de Contratação	11/02/2026 09:01:48	Ante o exposto, informa-se que a licitante 3ª colocada MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi desclassificada no sistema.
Agente de Contratação	11/02/2026 09:03:00	Considerando o que estabelece o Edital - Da convocação após desclassificação: 7.16. Quando o primeiro colocado for desclassificado pela desconformidade de sua proposta, mesmo após negociação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando ela substituir o agente, liberará para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso, conforme parágrafo único do artigo 90 do Decreto 10.359/2023.
Agente de Contratação	11/02/2026 09:03:47	Considerando Empate Real pelo sistema, iremos disponibilizar Disputa entre empatados (item 6.21 e subitens)
Agente de Contratação	11/02/2026 09:03:56	Caro(s) Participante(s), avisamos que a disputa para empatados o item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 5 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada!
Agente de Contratação	11/02/2026 09:09:14	Após disputa entre empatados, iremos Liberar Lances Lei 123/06, disponível no sistema
Agente de Contratação	11/02/2026 09:09:17	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 1.936.639,83 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!
Agente de Contratação	11/02/2026 09:16:42	Caro(s) Participante(s), avisamos que foi liberado para o fornecedor do lance R\$ 1.955.000,00 tempo reservado de 5(cinco) minutos, de acordo com a lei complementar 123/06 para o item (001)!
Agente de Contratação	11/02/2026 09:22:54	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)

Agente de Contratação	11/02/2026 09:25:57	Em atenção ao item 7.5 do edital, iniciaremos a fase de negociação com a 4ª Colocada, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade de sua proposta.
Agente de Contratação	11/02/2026 09:26:47	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 1.936.430,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 1.926.000,00
Fornecedor	11/02/2026 09:28:26	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 1.936.400,00!
Agente de Contratação	11/02/2026 09:29:51	considerando justificativa da licitante, na sala de chat de negociação, que encontra-se no limite da capacidade de desconto, encerra-se a presente negociação.
Agente de Contratação	11/02/2026 09:31:35	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 do dia 13/02/2026), para a empresa 4ª Colocada 31822605000191-FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA enviar sua proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado
Fornecedor	11/02/2026 09:32:52	Entendido. Muito obrigado.
Agente de Contratação	11/02/2026 09:33:06	Tal proposta comercial completa (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade), bem como apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de GARANTIA DA PROPOSTA (item 4.2 e subitens e, em especial, ao item 4.3 do edital), deverá obrigatoriamente ser enviada no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com (descrevendo no assunto: Proposta Comercial da Concorrência nº 147/2025-GOINFRA)
Agente de Contratação	11/02/2026 09:33:56	No sistema SISLOG, a licitante poderá anexar, em Documentos Complementares, sua proposta comercial e sua Garantias, conforme prazo disponibilizado em Diligência (OBSERVAÇÃO: Caso indisponível envio pelo sistema SISLOG, a proposta ajustada deverá ser enviada apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com no prazo estipulado).
	11/02/2026 09:34:09	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 13/02/2026 23:59:00
Agente de Contratação	11/02/2026 09:35:11	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos / diligências neste chat e/ou e-mail que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.25 do edital.
Agente de Contratação	11/02/2026 09:35:19	Alguma dúvida?
Fornecedor	11/02/2026 09:35:27	só uma dúvida....
Fornecedor	11/02/2026 09:36:07	neste primeiro momento devo enviar apenas a proposta reajustada, comprovante de pagamento da garantia e planilhas orçamentárias ? Ou toda a documentação de habilitação ?
Agente de Contratação	11/02/2026 09:40:36	Resposta: nesta fase de proposta (Fase 1), apenas documentação de proposta reajustada (sua garantia com registro anterior à data da licitação (item 4.3), planilhas e demais que julgar necessário para comprovar exequibilidade. Fase 2 de Habilitação será requisitada documentação em momento oportuno, caso licitante seja classificada.
Agente de Contratação	11/02/2026 09:43:38	restam dúvidas?
Fornecedor	11/02/2026 09:45:31	Muito obrigado
Agente de Contratação	11/02/2026 09:45:54	Considerando ciência de licitante e ausência de manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	12/02/2026 14:45:42	Boa tarde ! Toda a documentação requerida, anexada no sistema Sislog. Estamos a disposição.
Fornecedor	12/02/2026 14:59:13	A documentação requerida, incluso em arquivo editável formato excel, foi enviada para o e-mail indicado.
Agente de Contratação	12/02/2026 18:35:32	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial e sua garantia, da empresa 4ª colocada FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA

Agente de Contratação	18/02/2026 09:29:48	DILIGÊNCIA: Solicita-se a empresa 4ª Colocada 31822605000191-FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA atendimento à 1ª Diligência da Proposta Comercial realizada pela Diretoria de Obras Cíveis DOC, enviada no pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data, conforme prazo estipulado.
Fornecedor	18/02/2026 14:10:41	Boa tarde ! Documentação requerida em diligência, enviada para o e-mail indicado. Muito obrigado.
Agente de Contratação	18/02/2026 19:11:07	informa-se recebimento tempestivo da resposta e proposta da 4ª colocada FUNCIONAL à 1ª Diligência de proposta encaminhada à Diretoria de Obras Cíveis para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	20/02/2026 08:30:49	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 147/2025-GOINFRA -A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 147/2025-GOINFRA, do tipo Menor Preço, Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado. Contratação SISLOG nº 117426, Processo SEI nº 202500005037020, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Cíveis desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 23/02/2026, às 15:00 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA classificado no certame e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7), no prazo estipulado (item 8.1 do edital).
Agente de Contratação	23/02/2026 14:59:03	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 147/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 117426.
Agente de Contratação	23/02/2026 15:00:00	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Diretoria de Obras Cíveis D.O.C. desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 334655 e SEI nº 86538109), declaro a proposta comercial apresentada pela empresa 4ª colocada FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA classificada no certame, de acordo com Relatório Consolidado de Proposta, disponível aos licitantes e interessados, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	23/02/2026 15:00:28	O representante da empresa FUNCIONAL encontra-se presente na sessão?
Agente de Contratação	23/02/2026 15:05:33	Encerrada a fase 1 de propostas, iniciaremos a fase 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	23/02/2026 15:06:33	Em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se para empresa classificada no certame FUNCIONAL enviar sua documentação de habilitação, exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), incluindo os atestados da qualificação técnica (item 8.7), onde a mesma terá o prazo de 2 (duas) horas para enviá-los no e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação do Concorrência Eletrônica nº 147/2025-GOINFRA".
Agente de Contratação	23/02/2026 15:07:09	A licitante também poderá anexar sua documentação de habilitação no sistema sislog, no campo "Documentação Complementar", conforme prazo disponibilizado em diligência.
	23/02/2026 15:08:22	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 23/02/2026 19:00:00
Agente de Contratação	23/02/2026 15:09:05	Entretanto, caso não consiga anexar sua documentação de habilitação via sislog, a mesma deverá ser enviada obrigatoriamente apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	23/02/2026 15:09:41	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR (62) 3201-8766, a empresa FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 31.822.605/0001-91 possui Status no CADFOR: Credenciado Homologado.

Agente de Contratação	23/02/2026 15:10:02	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	23/02/2026 15:10:46	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e/ou e-mail, e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.25 do edital.
Agente de Contratação	23/02/2026 15:11:42	O momento é oportuno a questionamentos,, alguma dúvida?
Agente de Contratação	23/02/2026 15:19:08	Considerando ausência de manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	23/02/2026 15:31:00	Boa tarde ! Documentação de Habilitação Complementar inserida na aba Diligência. Muito obrigado
Fornecedor	23/02/2026 15:47:58	Os arquivos referentes a Habilitação da empresa também foram enviados para o email gelicgoinfra@gmail.com, em DUAS PARTES, ou seja, dois e-mails, devido ao tamanho dos arquivos anexados.
Agente de Contratação	23/02/2026 18:57:31	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação da empresa 4ª colocada FUNCIONAL, encaminhada à Diretoria de Obras Civas para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	25/02/2026 10:04:11	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	25/02/2026 10:15:43	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 147/2025-GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 147/2025-GOINFRA, que tem por objeto a Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado. Contratação SISLOG nº 117426, Processo SEI nº 202500005037020, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Diretoria de Obras Civas DOC desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 4º colocado e classificado FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 27/02/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:51:51	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 147/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 117426
Fornecedor	27/02/2026 09:53:49	Bom dia
Agente de Contratação	27/02/2026 09:54:31	De acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 86752779) de Habilitação da Qualificação Técnica da 4ª Colocada, elaborado da Diretoria de Obras Civas desta Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante classificada 4ª Colocada FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA, habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	27/02/2026 09:54:48	Iniciaremos a Fase Recursal do certame
Agente de Contratação	27/02/2026 09:55:07	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.

Agente de Contratação	27/02/2026 09:55:53	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	27/02/2026 10:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 1.936.400,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	27/02/2026 10:15:49	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	27/02/2026 10:16:14	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	27/02/2026 10:16:35	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	27/02/2026 10:17:52	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	27/02/2026 10:21:32	assim que assinado o Termo de Homologação retornaremos neste chat para encerrar o certame.
Agente de Contratação	27/02/2026 15:44:45	considerando Homologação, encerra-se o certame.
Agente de Contratação	27/02/2026 15:44:56	obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 27/02/2026 15:45:15

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 27/02/2026, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86967078** e o código CRC **61DB0C8D**.



Referência: Processo nº 202500005037020



SEI 86967078